PORTARIA Nº 120/2020

Barueri, 23 de junho de 2020.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

CONSIDERANDO o ofício nº 810/2020 da Secretaria de Negócios Jurídicos, solicitando o pedido de cessão da Servidora Sra. Maria Gabriela Menechelli Domingues.

CONSIDERANDO o ofício nº 1210/2020 da Secretaria de Negócios Jurídicos, solicitando a alteração da data de início da cessão da Servidora Sra. Maria Gabriela Menechelli Domingues

CONSIDERANDO a Portaria nº 116/2020;

RESOLVE:

Art.1° - Retificar o art. 1º da Portaria nº 116/2020, o qual passa a ter a seguinte redação:

> ***Art.1°*** *- Ceder a servidora,* ***Sra. MARIA GABRIELA MENECHELLI DOMINGUES,*** *matrícula n°000829, investida no cargo efetivo de advogada, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Negócios Jurídicos, com prejuízo dos seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens,* ***a partir do dia 09 de junho de 2020****, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.*

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 06/06/2020.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário, especialmente a Portaria nº 117/2020.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE